



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

ATA DA 68.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/06/2019 ÀS 15H00MIN.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 68.^a Sessão Ordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, a Dra. Nathália Franco Chiarotto representante do Departamento Jurídico, o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura, o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário Executivo. Ausente o Farmacêutico Adalberto João Fadel representante do Departamento de Saúde que justificou a ausência. Às 15h00min, presentes os membros referidos e havendo “quórum”, o Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01** – Leitura da ata da 67.^a reunião ordinária de 15/05/2019, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de membros. **PUBLIQUE-SE. 02** – Em seguida passou-se a análise dos seguintes processos: 2018/10/006352 (apenso 2017/08/005355), 2019/05/002544, 2019/05/002827, 2019/05/003099, 2019/05/003106,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

2019/05/003145 (apenso 2018/09/005448), 2019/06/003199 e 2019/06/003412. **02.01)** Processo n° 2018/10/006352 (apenso 2017/08/005355) – interessado: Novo Tempo Empreendimentos e Incorporações Ltda. Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de para início das obras de implantação do loteamento Jardim Florença. Nada a opor. **COMUNIQUE-SE. 02.02)** Processo n.º 2019/05/002544 – interessada: Orion Fabricação de Estofados Ltda EPP. Assunto: Diretrizes para implantação de infraestrutura na via marginal a SP-191. Nada a opor quanto a expedição de diretrizes para realização das infraestruturas pretendidas, posto que o pedido está de acordo com as disposições do artigo 96, da Lei Complementar n.º 485, de 22 de outubro de 2018: “*Art. 96 – Nas margens das rodovias SP191, SP332 e SP147 e de áreas de preservação permanente ao longo de cursos d’água é obrigatória a reserva de faixa não edificante para a implantação de rua com gabarito mínimo de 16,00 m (dezesseis metros).*” Quanto a existência de acesso junto da marginal para a rodovia, se for mantida no projeto, a mesma deverá ser regularizada junto a ARTESP, nos termos da legislação vigente. **02.03)** Processo n.º 2019/05/002827 – interessado: Marcelo Machado de Godoy. Assunto: Abertura de Firma – MEI – Funilaria e Pintura. Endereço: Avenida Prefeito Anselmo Zani, 410, Jardim Peris. Nada a opor, desde que atenda a legislação aplicável à espécie. **COMUNIQUE-SE. 02.04)** Processo n.º 2019/05/003099 - Interessado: Harley Rodrigues. Assunto: Análise de projeto de desmembramento em esquina no Jardim Icaraí. Nada a opor. **COMUNIQUE-SE. 02.05)** Processo n.º 2019/05/003106 – interessado: Guilherme V. Fiordomo. Assunto: Análise de desmembramento de lote industrial. Endereço: Lote 06, Quadra B, Distrito Industrial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

“Benedito Delfino Silva”. Quanto ao desmembramento, nos termo das questões formuladas, entendemos não ser necessário, tendo em vista que nada impede que o interessado edifique mais de um prédio no imóvel industrial e possua dois endereços distintos para abertura de duas empresas no mesmo imóvel. **COMUNIQUE-SE. 02.06)** Processo n.º 2019/06/003145 (apenso 2018/09/005448) – interessada: Vania de Souza. Assunto: Análise de projeto de desmembramento. Nada a opor. **COMUNIQUE-SE. 02.07)** Processo n.º 2019/06/003199 – interessado: Charles Rodrigo Gonçalves. Assunto: Análise de Viabilidade de Instalação. Locação de caçambas de entulho. Endereço: Rua dos Caleffi, n.º 105, Desmembramento José Citelli. Tendo em vista tratar-se de atividade hoje desenvolvida, com exclusividade, pela Prefeitura do Município de Conchal, o pedido deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico para parecer técnico. **PROVIDENCIE-SE. 02.08)** Processo n.º 2019/06/003412 – interessado: Rodolfo Fernandes de Figueiredo. Assunto: Viabilidade de Instalação. Funilaria e Pintura. Endereço: Avenida Papa João Paulo II, esquina com a Rua dos Caleffi, n.º 103, Desmembramento José Citelli. Nada a opor, desde que observada a legislação aplicável à espécie. **COMUNIQUE-SE. 03)** Encerrada a pauta, passou o Presidente a Palavra Livre, sendo certo que não ocorreram novas manifestações dos presentes. **04)** Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e em vista do esgotamento da pauta e não havendo processos novos entrados, convocou a 69.ª reunião ordinária para o dia 17 de julho de 2019 (terceira quarta-feira do mês), às 15h00, ficando todos desde já cientificados da reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência, oportunidade e conveniência da administração pública. Nada mais a

3/4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 15h53min.

Antonio Francisco Bollella
Presidente

AUSENTE
Adalberto João Fadel
Membro

Guilherme Campos Locatelli
Membro

Pedro Braz de Azevedo
Membro

Nathália Franco Chiarotto
Membro

Santo Augusto Pissinatti
Neto
Membro

Ademir Antonio de Azevedo
Secretário Executivo GTA